



COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS -  
GOIASINDUSTRIAL - CNPJ Nº 01.285.170/0001-22 -

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL convocados a se reunirem simultaneamente em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, na sede da Companhia, à Rua 90 nº 460 - Qd. F-44, Lts.60/64 - Setor Sul, nesta Capital, às 10:00 (dez) horas, do dia 07 de maio de 2015, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **AGO** - a) - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2014; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. AGE: a) - Reforma e adequações no prédio onde será instalada a nova sede da Companhia, de conformidade com o constante do processo nº 165.03/2015, no valor estimado de R\$ 298.016,67 (duzentos e noventa e oito mil, dezesseis reais e sessenta e sete centavos) e, b) - Alteração do art. 5º do Regulamento para Venda e Cessão de Terrenos Industriais e, c) - Outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 28 de Abril de 2015.

Julio Cezar Vaz de Melo  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE DA COMPANHIA DE  
DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS -  
GOIASINDUSTRIAL.

## METAGO - Em Liquidação

ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTÓRIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO  
GABINETE

**METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO EM LIQUIDAÇÃO**

CNPJ/MF Nº 01.535.210/0001-47 - NIRE Nº 5230000182-0

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

**Data, hora e local:** 30.03.2015, às 16h, reaberta a Assembleia Geral Extraordinária de 29.12.2014, em sua sede na Rua 05, nº 833, 8º Andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia-GO. **Convocação:** A convocação para a reabertura da presente assembleia constou na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29.12.2014, arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 521500013787, e publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 30.01.2015, nas páginas 04, 05 e 06, e no jornal O HOJE no dia 13.02.2015, nas páginas 02 e 04, republicada na edição do dia 19.02.2015, na página 03. **Presenças:** Estado de Goiás, representado pelo Secretário de Estado de Gestão e Planejamento e Presidente do Conselho de Administração, Thiago Mello Peixoto da Silveira, e do Liquidante da METAGO em liquidação e Vice-Presidente do Conselho de Administração, Jailton Paulo Naves e representante do acionista Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, sucessora do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA em liquidação. **Mesa:** O Presidente, Thiago Mello Peixoto da Silveira, Presidente do Conselho de Administração e representante do acionista Estado de Goiás, e a Secretária, Niléia Gomes de Moraes. **Ordem do Dia:** I - Retificação das deliberações tomadas nos itens I e IV da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2013, e ratificação das demais deliberações; II - Informe aos acionistas minoritários sobre os prazos e procedimentos a serem cumpridos para requererem o pagamento do reembolso de suas ações, nos termos da deliberação tomada no item III da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2013; III - Aprovação de condições para partilha de ativo remanescente ao Acionista Estado de Goiás, nos termos previsto no art. 215 caput e § 1º da Lei Federal nº 6.404/76; IV - Outros assuntos de interesse da companhia. **Deliberações:** Reaberta a assembleia, o Vice-Presidente do Conselho de Administração e Liquidante da METAGO em liquidação informou que a AGE realizada em 29.12.2014, foi suspensa até a presente data, já haviam sido deliberadas, ratificadas e aprovadas as matérias dos itens I, II e III da pauta de convocação, bem como ainda as deliberações do item IV (outros assuntos de interesse da companhia) em especial neste item, no subitem "C" aprovada por unanimidade a suspensão da AGE para reinício em 30.03.2015, em atenção ao prazo de 90 (noventa) dias concedidos aos acionistas minoritários para requererem o que for de direito. No decurso deste prazo de suspensão ocorreu a publicação do "Chamamento aos Acionistas Minoritários" no jornal O POPULAR, Diário da Manhã e no O HOJE, em diversos dias. Informou ainda que o prazo de 90 (noventa) dias, finda por completo às 18h de 30.03.2015, onde os trabalhos foram suspensos até às 18h. Submetida à votação foi aprovada a suspensão por unanimidade, com retomada da Assembleia às 18h da presente data. Retornado os trabalhos às 18h05min, foi registrado que durante o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, a Secretaria Geral da PROLIQUIDAÇÃO, conforme ANEXO I, declarou que apenas a Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, sucessora do acionista Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA em liquidação por via de incorporação societária, requereu o pagamento do reembolso de sua participação acionária na METAGO em liquidação, processo administrativo nº 201500005001695. O Vice-Presidente do Conselho de Administração e Liquidante da METAGO em liquidação esclareceu quanto à questão da aquisição das ações dos sócios minoritários pelo sócio controlador Estado de Goiás. Colocada em discussão esse esclarecimento, foi acolhido por inteiro ratificado e aprovado por unanimidade. Desta forma, não havendo mais qualquer outro requerimento de pagamento de reembolso apresentado por parte dos demais acionistas minoritários e tendo em vista a ampla publicação da convocação dos acionistas através do "Chamamento aos Acionistas" já mencionado e, esgotado o prazo de 90 (noventa) dias concedidos, foi declarado excluído todo e qualquer suposto acionista minoritário da companhia, passando todas as ações a pertencer ao sócio majoritário e controlador Estado de Goiás, conforme ficou decidido na AGE de 29.12.2014, materializada e consubstanciada as deliberações assembleiares de 14.11.2013, 12.08.2014 e 29.12.2014. Colocada em discussão e votação foi aprovado por unanimidade com a seguinte redação: "A Assembleia Geral Extraordinária declara excluído do quadro societário da METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO em liquidação todo e qualquer acionista minoritário da companhia, que não tenha comparecido no prazo estabelecido de 90 (noventa) dias contados a partir de 29.12.2014 e findo em 30.03.2015, munido de documentação pessoal competente e hábil para comprovar a titularidade das ações e requerer o pagamento devido no valor correspondente de suas cotas, passando todas as ações a pertencer ao sócio majoritário e controlador Estado de Goiás". **Encerramento:** Formalidades legais. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA, Representante do acionista Estado de Goiás, Presidente do Conselho de Administração; JAILTON PAULO NAVES, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Liquidante da METAGO em liquidação; JAILTON PAULO NAVES, Representante do acionista PRODAGO em liquidação, (sucessora do CRISA em liquidação), NILÉIA GOMES DE MORAIS, Secretária da Mesa. JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás. Certificado de Registro em: 14/04/2015. Sob o número: 52150580746. Protocolo: 15/058074-6. Empresa: 5230000182-0. METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO EM LIQUIDAÇÃO. SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI.

ESTADO DE GOIÁS  
PROMOTÓRIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO  
SECRETARIA GERAL

**DECLARAÇÃO**

A Chefe de Gestão da Secretaria da PROLIQUIDAÇÃO em atendimento à solicitação do Sr. Liquidante, declara que no período de 29/12/2014 a 30/03/2015, somente foi protocolado e devidamente autuado o processo administrativo nº 201500005001695, da Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, CNPJ nº 24.812.554/0001-51, no qual requer como acionista minoritário da Metais de Goiás S/A - METAGO em liquidação, o reembolso do valor das respectivas ações que possui na companhia liquidanda, em atenção ao Edital de Chamamento, cuja a 1ª publicação se deu em 19 de janeiro de 2015, no jornal O Popular e conforme decisões da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2014, convocada através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2014.

SECRETARIA GERAL DA PROMOTÓRIA DE LIQUIDAÇÃO -  
PROLIQUIDAÇÃO, em Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2015.

Isabel Cristina Balduino Alvarenga

Chefe da Gestão da Secretaria Geral da PROLIQUIDAÇÃO

Rua 05, nº 833, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, Goiânia-GO

Certifico que este documento da empresa METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO EM LIQUIDAÇÃO, Nire: 52 30000182-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceng.go.gov.br> e informe: Nº do protocolo 15058074-6 e o código de segurança p838b. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2015 14:30:31 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 201400025008403; DATA DE AUTUAÇÃO: 04/09/2014; ASSUNTO: Contrato nº 011/2015, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, visando atender à Creche do DETRAN/GO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 27 de abril de 2015; VALOR MENSAL: R\$ 1.966,62 (mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos); VALOR TOTAL: R\$ 23.599,44 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.30.09 (20), conforme Nota de Empenho nº 00227, emitida em 24/03/2015, no valor de R\$ 17.699,58 (dezesete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa SABOR ESSENCIAL IND. E COM. DE ALIMENTOS EIRELI - ME.; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 201400025006504; DATA DE AUTUAÇÃO: 18/07/2014; ASSUNTO: Contrato nº 016/2015, de fornecimento de material de expediente; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 27 de abril de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 579.698,40 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Digital Papelaria e Informática- EPP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 59 01 06 122 4001 4.001 1; NOTAS DE EMPENHO: 00162.00163.00164; DATA: 16/09/2014; VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 170.293,77 (cento e setenta mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos); R\$ 18.773,51 (dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos); R\$ 5.358,48 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93.

### Goiasprev

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**

Processo nº 201411129001664

Instituidora do benefício: Dailia Pires Rocha. Data do Óbito: 20/10/2013. Pensionista: Reginaldo Pereira Rocha, filho maior inválido, início: 21/02/2014. Despacho Concessor nº 1257-2014/GAB/GOIASPREV, de 02 de maio de 2014. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

### Ipasgo

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo nº 4-9-1974475/2014

Extrato nº 039/2015

**1- AS PARTES**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO**, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº 691.360.761-04.

**ANDALUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.936.330/0001-47 doravante denominada Contratada, neste ato representada por Gilmar José Pinto, CI nº 2544757 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 217.373.801-10.

**2- DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 030/2014, conforme consta do processo nº 4-9-1974475/2014. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 18.394 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**3- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas horizontais nas edificações do IPASGO.

**4- PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação.

**5- VALOR DO CONTRATO**

O valor total do presente Contrato será de **R\$ 182.985,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais)** devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de **R\$126.564,61 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)** no programa 2015.57.04.04.122.4001.03 (20) elemento de despesa 3.3.90.30.33, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00245 datado de 14/04/2015.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo nº 4-9-2000663/2014

Extrato nº 036/2015

**1- AS PARTES**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO**, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº 691.360.761-04.

**Construtora LG Ltda.**, com sede na Rua Begônia, Qd. 09, Lt 19, Bairro Residencial Flamboyant - Goianésia/Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 14.283.817/0001-29, neste ato representada por Camila Ranielle Faria Botelho, inscrita no CPF sob o nº 047.168.731-61.

**2- DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Considerando o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, nº 002/2014, processo nº 4-9-1925490/2014, com fundamento na Lei 8.666 de 21.06.93, texto consolidado e na Lei Estadual nº17.928, de 27 de dezembro de 2012, celebram Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato, conforme processo nº 4-9-2000663/2014.

**3- DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 3,998184014%** ao contrato de empresa especializada em construção civil para executar a Construção do Posto de Atendimento do IPASGO localizado no município de Nova Glória - GO, a fim de restabelecer as condições necessárias ao perfeito funcionamento das instalações.

**4- PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Acréscimo compreenderá ao período de 10/04/2015 a 22/05/2015 data em que expira o Contrato.

**5- VALOR DO CONTRATO**

Haverá o **acréscimo de 3,998184014%**, no valor total do contrato de R\$182.369,79 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), **sendo o acréscimo no valor total de R\$7.109,11 (sete mil, cento e nove reais e onze centavos)**, perfazendo um total de R\$189.478,90 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), devendo ser empenhado o valor de **R\$7.109,11 (sete mil, cento e nove reais e onze centavos)**, no programa 2015.57.04.04.122.1126.2182.04 e classificação de natureza de despesa 4.4.90.51.03, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00010, datados de 10/04/2015.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 4-9-2043280/2015

Extrato nº 0282015

**1- AS PARTES**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, Autarquia Estadual, criada pela Lei 4.190, de 22 de outubro de 1962, com sede e foro nesta Capital, à Avenida 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Francisco Taveira Neto, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº 691.360.761-04 e do RG nº 3292807 SSP/GO 2ª via.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE**, CNPJ nº 24.852.675/0001-27, com sede na Avenida José Dias Guimarães, nº 535, Centro, Cep: 75.695-000, Rio Quente, Goiás, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Sr. Rivalino de Oliveira Alves, Prefeito empossado em 01/01/2013, portador da CI 632.330 2ª via (SSPGO) e do CPF nº 047.329.521-00

**2- DO OBJETO**

O objeto do presente Convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, aos servidores e ex-servidores das entidades autorizadas pelo Art. 6º da Lei Estadual nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 18.463, de 09 de Maio de 2014 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012.

**3- PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de vigência do presente Convênio é de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após a publicação, nos termos do art. 57, inc. II e do art. 116 da lei 8.666/93.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 4-9-1982818/2014

Extrato nº 26/2015

**1- AS PARTES**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, Autarquia Estadual, criada pela Lei 4.190, de 22 de outubro de 1962, com sede e foro nesta Capital, à Avenida 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Francisco Taveira Neto, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº 691.360.761-04 e do RG nº 3292807 SSP/GO 2ª via.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS**, CNPJ nº 017.404.97/0001-47, com sede na Praça da Matriz, nº 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Sr. José Dias Pereira,